



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE**  
**TRIBUNAL SUPREMO**

**Sua Excelência Senhor Presidente da República,**

**Caros colegas do sector da Justiça;**

**Distintos Convidados,**

**Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Reunimo-nos, como determina a lei e a tradição, no primeiro dia útil do mês de Fevereiro, para a abertura do ano judicial.

Esta cerimónia solene e ritualizada representa um momento singular no nosso calendário judicial. Constitui um espaço de encontro entre os operadores da justiça e a sociedade, onde prestamos contas do nosso trabalho, reafirmamos a importância da justiça para cada cidadão e renovamos o nosso compromisso na resolução dos conflitos. Reflectimos, igualmente, sobre os avanços e os desafios do sistema judicial.

Senhor Presidente da República, Dr. Daniel Francisco Chapo, saúdo Vossa Excelênci pela sua eleição e por esta primeira participação simbólica e representativa, que muito nos honra, na sessão solene de abertura do ano judicial. O percurso académico e profissional de Vossa Excelênci na área do Direito, confere-lhe uma sensibilidade particular para compreender os desafios que enfrentamos. As palavras de Vossa Excelênci, no recente discurso de tomada de posse, enfatizando o respeito pela separação de poderes e o compromisso com o fortalecimento das instituições, são um

sinal encorajador e estimulante para o futuro da justiça e para a consolidação do Estado de Direito Democrático em Moçambique.

Vossa Excelência assume a liderança do país num momento particularmente delicado da nossa história. Com a liderança de Vossa Excelência e a participação de todos nós, moçambicanas e moçambicanos, temos a esperança de ver cicatrizadas as feridas da divisão, para alcançarmos a necessária reconciliação nacional e de regressar ao caminho da concórdia, da paz e da prosperidade.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência, nas qualidades de Chefe do Estado e do Governo para concretizar as reformas essenciais no sector da Justiça, tão necessárias para o desenvolvimento económico e social do país que todos almejamos. Que a sabedoria e o patriotismo guiem as Vossas decisões nesta missão crucial de unir todos os moçambicanos em torno de um projecto comum de Nação.

Senhora Presidente da Assembleia da República, Dra. Margarida Adamugy Talapa, dirijo a Vossa Excelência uma saudação especial, extensiva aos senhores deputados recém-eleitos para a X Legislatura. A Assembleia da República tem sido uma parceira fundamental na modernização do quadro legislativo do sector da administração da justiça. Com o devido respeito pela competência soberana do parlamento, manifestamos a nossa inteira disponibilidade para, quando solicitados, partilhar os contributos técnicos que a experiência jurisdicional nos proporcionou.

Senhora Primeira-Ministra, Dra. Maria Benvinda Levi, a nomeação de Vossa Excelência tem um significado particular para a magistratura judicial. A trajectória profissional – como magistrada judicial, Directora do CFJJ, Ministra da Justiça e agora como Primeira-Ministra – representa não apenas um reconhecimento do Vosso mérito pessoal, mas também da importância da formação jurídica e da experiência judicial na gestão dos assuntos do Estado. A Vossa visão sobre o sistema de justiça, moldada por anos de experiência nos tribunais, será certamente um activo valioso na condução das políticas governamentais.

Digníssimo Procurador-Geral da República, Dr. Américo Julião Letela, a vossa recente nomeação ocorre num momento crucial para a justiça moçambicana. O Ministério Público é um parceiro indispensável na realização da justiça e a coordenação entre as magistraturas é essencial para responder aos desafios que enfrentamos, particularmente no combate à criminalidade organizada e transnacional.

Dirijo também uma saudação especial ao novo Ministro da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos, Doutor Mateus Feniasse Saize. A pasta que Vossa Excelência assume tem responsabilidades particularmente sensíveis na articulação entre o Executivo e o Judicial. Contamos com a Vossa colaboração para fortalecer os mecanismos de cooperação institucional, sempre no respeito pela independência dos tribunais.

Formulamos a Vossas Excelências votos de pleno sucesso no exercício dos elevados cargos que vos foram confiados, ao serviço da Nação.

Estamos certos de que o vosso trabalho será pautado pelo rigor, pela integridade e pelo compromisso com o interesse público.

*Excelências;*

*Minhas Senhoras e Meus Senhores;*

Impõe-se neste momento evocar, com profunda consternação, a memória de vários profissionais que o destino levou de entre nós no ano transacto:

O Dr. Rui Baltazar dos Santos Alves, figura ímpar da justiça moçambicana, primeiro Ministro da Justiça após a independência, advogado brilhante e incansável defensor das causas da liberdade ainda no período colonial; o Juiz Conselheiro do Tribunal Supremo e Inspector-Geral, Dr. Rafael Sebastião; os Juízes Desembargadores José Maria de Sousa e Geraldo Patrício; os Juízes de Direito Belarmino Chambane e Josué Moiane; o Secretário Judicial Inocêncio Massango e 17 Oficiais de Justiça de nível distrital. A sua partida, além de nos confrontar com a fragilidade da condição humana,

deixa um vazio irreparável no sistema judicial moçambicano. Ao prestarmos hoje a devida homenagem à memória destes profissionais exemplares, estendemos às suas famílias e colegas a expressão do nosso mais profundo pesar, com a certeza de que o seu legado de excelência e dedicação à causa da justiça permanecerá como farol orientador para as presentes e vindouras gerações.

Dirigimos igualmente uma palavra de solidariedade às vítimas das manifestações recentes e aos milhares de compatriotas que enfrentam dias difíceis em consequência das calamidades naturais que têm assolado diversas regiões do país. Que o novo ano judicial possa trazer consigo os fundamentos de um futuro mais estável e próspero para todos os moçambicanos.

Os dias têm sido igualmente difíceis para as magistraturas. Os recentes acontecimentos que afectaram os edifícios judiciais são motivo de profunda preocupação, não apenas pelos danos materiais infligidos às instalações mas, sobretudo, pelo significado que tais actos têm para a nossa sociedade.

A preservação dos edifícios dos tribunais transcende a mera protecção do seu espaço físico; ela simboliza o respeito pelos tribunais enquanto “casas da justiça”, conceito em que se sustenta o Estado de Direito Democrático. Os processos judiciais, os livros de escrituração, os arquivos e os equipamentos dos tribunais constituem instrumentos essenciais para o funcionamento regular da justiça, por isso a sua integridade deve ser resguardada com determinação, por constituir património colectivo.

A situação exige uma resposta ponderada e proporcional do Estado, da sociedade e das comunidades, capaz de restabelecer a normalidade e de prevenir a ocorrência de incidentes semelhantes no futuro.

*Senhor Presidente da República;*

*Distintos Convidados;*

*Minhas Senhoras e Meus Senhores;*

Em 2024, registámos avanços importantes na capacidade de resposta do nosso sistema judicial, alcançando um rácio de 1.8 juízes por 100.000 habitantes. O aumento do número de magistrados, com a nomeação de mais 127 no ano findo, contribuiu significativamente para a melhoria deste indicador. Continuamos, entretanto, longe do ideal de 8 juízes por 100 mil habitantes.

Apesar daquele reforço da nossa capacidade de resposta, enfrentámos desafios significativos que resultaram numa taxa de resolução de 56,2%, e uma taxa de congestionamento de 1 ano e 8 meses.

Registámos uma variação negativa de 17,1% nos processos findos em comparação com 2023.

Na verdade, o ano judicial de 2024 iniciou com 139.237 processos pendentes; no mesmo ano, recebemos 203.531 novos processos, dos quais logramos finalizar 192.530, número inferior aos 232.179 que findamos no ano de 2023.

O desempenho negativo ficou a dever-se, essencialmente, ao momento excepcional dos últimos meses do ano, que resultou na destruição e paralisação de vários tribunais.

A redução da produtividade dos tribunais provocou, por arrastamento, o incremento da pendência processual, pois transitámos para 2025 com 150.238 processos, representando um aumento da pendência de 7,9% comparativamente ao ano anterior.

Face ao cenário descrito, para o ano que agora inicia, estabelecemos metas ambiciosas, mas realistas. Até ao final de 2025, tencionamos aumentar em, pelo menos, 5%, o número de processos findos e reduzir o tempo de resposta, particularmente nos Tribunais Superiores de Recurso. Os tribunais serão dotados de instrumentos de monitorização que permitirão uma intervenção preventiva em casos de potencial morosidade.

Os Serviços de Mediação Judicial continuaram a demonstrar a sua eficácia na resolução alternativa de conflitos. Dos 1.209 casos mediados no ano passado, 1.123

resultaram em acordos, representando uma taxa de sucesso notável de 93%. Este resultado confirma a importância crescente deste mecanismo na promoção da paz social.

Trabalharemos no ano de 2025 na expansão dos serviços de mediação judicial para as Províncias de Maputo, Sofala e Nampula, por se mostrar uma alternativa viável na humanização da justiça e na redução de pendências nos tribunais.

*No ano findo, os tribunais judiciais foram, mais uma vez, chamados a intervir no contencioso eleitoral. Implementamos um programa de formação abrangente, organizamos turnos para garantir a continuidade do serviço e, dentro dos prazos estabelecidos, os tribunais tomaram as decisões no âmbito das suas competências legais. Pela prontidão demonstrada e pelo espírito de missão, vai o reconhecimento público a todos os colegas envolvidos.*

*Sabendo da pretensão de uma revisão do pacote eleitoral, propomos que esta matéria seja objecto de reflexão conjunta, no espírito de um diálogo institucional construtivo e atento à necessidade clarificar o papel de cada interveniente no contencioso das eleições e de garantir a efectiva realização da justiça eleitoral, preservando a harmonia entre os princípios estruturantes do Estado de Direito Democrático.*

*O equilíbrio entre a segurança jurídica e a justiça material deve permanecer como bússola orientadora de qualquer reforma, de modo a assegurar que as instituições judiciais possam cumprir cabalmente a sua missão, em benefício da legalidade democrática e da confiança dos cidadãos nas instituições.*

***Distintos convidados, minhas Senhoras e Meus Senhores;***

Abrimos o ano judicial sob o lema, “50 anos Construindo o Poder Judicial: Nova Era, Novos Desafios”.

Há cinquenta anos, a bandeira nacional foi hasteada pela primeira vez em solo moçambicano livre, marcando o início da nossa caminhada como Estado soberano. Este meio século de existência confere-nos, simultaneamente, a maturidade da experiência e a responsabilidade de uma nova era que se inaugura.

O sistema judicial, que hoje se encontra consolidado em todo o território nacional, é, porventura, um dos mais eloquentes testemunhos desta jornada. Partimos de um aparelho judiciário incipiente e centralizado para construir, gradualmente, uma estrutura que serve os cidadãos em cada distrito, em cada província, assegurando o primado da lei e a tutela efectiva dos direitos fundamentais.

Permitam-me, neste momento em que celebramos meio século de independência nacional, homenagear aqueles que lançaram os alicerces do nosso sistema judicial, pelo seu extraordinário legado.

Em 1978, quando o êxodo massivo de quadros ameaçava paralisar a administração da justiça, um grupo de jovens moçambicanos, os brigadistas da justiça popular, aceitou o desafio de construir um novo sistema judicial. Com uma coragem que só a juventude e o patriotismo podem explicar, abraçaram esta missão histórica, transformando o ideal de uma justiça ao serviço do povo numa realidade tangível.

Alguns destes pioneiros continuam hoje, quase meio século depois, a servir o direito e a justiça em diferentes funções. O seu exemplo de dedicação e compromisso com a causa da justiça permanece como inspiração para as novas gerações de magistrados e demais operadores do direito. A melhor homenagem que lhes podemos prestar é prosseguir, com o mesmo espírito de serviço à nação, o trabalho de construção de uma justiça cada vez mais digna dos ideais que os motivaram.

Não celebramos, contudo, apenas o passado. Este momento histórico convoca-nos para desafios mais complexos e exigentes. A sociedade contemporânea, cada vez mais dinâmica e interligada, requer uma justiça não apenas presente, mas verdadeiramente eficiente, célere e transparente.

A questão da autonomia ou independência financeira do Poder Judicial constitui um dos maiores desafios à nossa independência efectiva. A subordinação orçamental a outros poderes do Estado não se coaduna com o princípio constitucional da separação de poderes. Necessitamos de um modelo que assegure a nossa autonomia financeira

sem comprometer a necessária transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Na componente do acesso à justiça, nos últimos cinco anos, o judiciário moçambicano alcançou uma das suas mais significativas conquistas em todo o território nacional: a construção, reabilitação e equipamento de instalações condignas para o funcionamento dos tribunais e residências destinadas aos magistrados. Tal avanço insere-se no âmbito da meritória iniciativa presidencial *"Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal"* (2020-2023), lançada por Sua Excelência o antigo Presidente da República, Eng.<sup>º</sup> Filipe Jacinto Nyusi.

A Iniciativa permitiu o alargamento da cobertura territorial e hoje celebramos as conquistas de meio século, materializadas nos 163 Tribunais judiciais de distrito em funcionamento, faltando apenas 4 distritos (todos em Cabo Delgado) para a total cobertura territorial.

Entretanto, permanece o desafio do acesso à justiça e ao Direito, que demanda não apenas a construção de novos tribunais e alocação de recursos adicionais, mas também a reforma legal e a modernização.

Porque queremos ser parte da solução, estamos, proactivamente, a preparar as antepropostas de revisão dos Códigos de Processo Civil, de Processo de Trabalho e das Custas Judiciais, com o apoio de vários parceiros, sendo de destacar a Fundação MASC e o PNUD. Estamos, igualmente, empenhados na preparação da anteproposta da Lei sobre a Independência Financeira do Judiciário e na regulamentação da Lei do Processo Judicial Electrónico.

Para que acções similares se repliquem, na futura revisão constitucional, seria útil que ao Judiciário fosse reconhecida a iniciativa de lei, sobre matérias que digam respeito à organização judiciária e às normas de processo.

Outro desafio incontornável é a modernização do sistema judicial por considerarmos que ela não é mais uma opção – é um imperativo. O projecto-piloto de digitalização processual, iniciado em 2019 no Tribunal Supremo e nos tribunais da

Cidade e Província de Maputo, já permitiu reduzir o tempo médio de tramitação dos processos.

A expansão do sistema de gestão processual electrónico, a implementação do sistema gravação de audiências e de transcrição, acções previstas para 2025, associadas ao programa de capacitação digital que já formou 500 funcionários judiciais, representam um passo decisivo na nossa modernização. Não podemos servir uma sociedade do século XXI com métodos do século XX.

A promoção da integridade no sistema de justiça requer uma abordagem abrangente e equilibrada. O Conselho Superior da Magistratura Judicial tem mantido uma consistente actuação disciplinar em relação a magistrados e funcionários judiciais. A experiência recente demonstra a prevalência do desafio da integridade.

No ano findo, das medidas mais gravosas, destaca-se a expulsão de dois juízes e de 15 Oficiais de Justiça.

Conscientes de que a credibilidade da justiça se conquista não apenas com decisões tecnicamente correctas, mas também com uma conduta irrepreensível dos seus agentes, continuaremos a ser exigentes no fortalecimento dos mecanismos de controlo ético e disciplinar, mas também teremos que implementar acções visando a prevenção de actos de improbidade.

Quanto à qualidade da prestação judicial, os desafios são multifacetados e sistémicos. A proliferação de cursos de Direito em dezenas de instituições de ensino superior, sem adequados padrões de qualidade, tem produzido profissionais nem sempre preparados para as exigências da prática forense moderna. Esta realidade reflecte-se em toda a cadeia da justiça, pois a qualidade da prestação jurisdicional está indissociavelmente ligada à preparação técnica de todos os intervenientes processuais - juízes, advogados, procuradores e investigadores. Impõe-se, por isso, uma nova abordagem na formação jurídica e nos requisitos para as diferentes profissões forenses.

O programa de formação contínua, desenvolvido em parceria com o Centro de Formação Jurídica e Judiciária, terá de privilegiar áreas específicas onde se têm verificado mais recursos por insuficiência de fundamentação ou erro na aplicação do direito, mas também aquelas que são emergentes, como o direito digital, a regulação económica e as questões ambientais. Esta aposta na especialização reflecte a nossa consciência de que a complexidade das relações sociais e económicas actuais requer uma magistratura cada vez mais preparada e versátil.

Neste contexto, a Inspecção Judicial assumirá em 2025 um papel renovado e mais abrangente. Para além da sua função tradicional de fiscalização, que permanece essencial, e numa visão construtiva e pedagógica, reforçará a sua vertente de apoio técnico aos magistrados e oficiais de justiça. Esta nova abordagem permitirá identificar precocemente dificuldades na gestão processual, propor soluções específicas para cada tribunal e disseminar boas práticas em matéria de tramitação processual e fundamentação das decisões. Para facilitar a actuação da Inspecção Judicial, serão abertas delegações a nível de todas as regiões do país.

### *Excelências,*

A Tabela Salarial Única trouxe desafios inesperados para as Magistraturas.

Embora o ideal prosseguido pela TSU seja inquestionável, a sua implementação resultou, na prática, na eliminação das carreiras específicas das magistraturas, na desconsideração da sua natureza singular, na redução do nível salarial, na revogação de direitos adquiridos.

Não se trata, Excelências, de matéria de índole laboral ou de reivindicação meramente corporativa. O que está em causa é a concretização de direitos e garantias há muito consagrados no Estatuto dos Magistrados Judiciais, requisitos essenciais à salvaguarda da independência e integridade do Poder Judicial – pilar fundamental do Estado de Direito Democrático.

Esperamos que estas matérias sensíveis sejam tratadas com a devida brevidade, para que seja reposta a estabilidade anterior à implementação da Tabela Salarial Única.

**Senhor Presidente da República, Minhas Senhoras e Meus Senhores,**

Ao celebrarmos cinquenta anos de independência nacional, o sistema judicial moçambicano encontra-se num ponto de viragem. O caminho percorrido desde 1975 dotou-nos de experiência e maturidade institucional. Os desafios que enfrentamos hoje - de independência, acesso à justiça, modernização tecnológica, integridade do sistema, celeridade processual e qualidade das decisões - exigem uma resposta à altura da nossa história.

O Poder Judicial que construímos ao longo destas cinco décadas não é perfeito, mas é resiliente. Não é infalível, mas é capaz de reconhecer as suas fragilidades e trabalhar para as superar. Não é omnipotente, mas é suficientemente forte para garantir os direitos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

A nova era que se inicia requer de todos nós – juízes, procuradores, advogados, agentes do SERNIC e do SERNAP, oficiais de justiça e demais operadores do direito – um compromisso renovado com a excelência. Os cidadãos que servimos merecem uma justiça não apenas independente e imparcial, mas também célere, eficiente e próxima das suas necessidades.

Antes de terminar, desejo a todos os presentes um ano judicial profícuo e realizador. Que 2025 seja um ano em que cada um de nós, no seu papel específico, contribua para uma justiça mais forte e mais próxima dos cidadãos. Os desafios são muitos, mas maior ainda é a nossa determinação em servir a causa da justiça.

Muito obrigado.